



PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente		C.N.P.J.	
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE BARRA FUNDA		01.153.822/0001-75	
Endereço			
AV. 24 DE MARÇO, S/N - CENTRO			
Cidade	U.F.	C.E.P.	DDD/Telefone
BARRA FUNDA	RS	99.585.000	(54)3369.1202
Conta Corrente - ESPECÍFICA	Banco	Agência	Praça de Pagamento
94686-6	Sicredi	0258	Barra Funda-RS
Nome do Responsável			C.P.F.
MARINÊS POTRICH TOLOTTI			521.255.210-91
C.I./Órgão Expedidor	Cargo	Outro telefone ou e-mail:	
1035959541	Presidente	acibarrafunda@gmail.com	
Endereço			C.E.P.
LINHA CARIJO - INTERIOR DE BARRA FUNDA-RS			99.585.000
Home Page:	e-mail:		
*****	*****		

2 - OUTROS PARTICIPES

Nome	C.N.P.J./C.P.F.	
Endereço		
Município/UF	C.E.P.	Valor R\$

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto (nome dado pelo proponente ao projeto ou evento)

EXPOBARRA

Período de Realização do Evento (Quando for o caso)		Período de Execução do Convênio	
Data de Início	Data de Término	A contar da data de publicação	Término (em dias a contar da publicação)
31/03/2023	02/04/2023	*****	*****

Identificação do Objeto/Objetivos (indique os objetivos, isto é, o que se deseja realizar, a delimitação e especificação, se possível, do público que será diretamente beneficiado pelo projeto, bem como os resultados esperados).

A Associação Comercial e Industrial de Barra Funda-RS – ACI, é uma Entidade que representa a indústria comércio de Barra Funda, que tem por objetivo o desenvolvimento comercial e industrial do Município, e está relacionada principalmente a promoção e execução da EXPOBARRA 2023, FEIRA DA INDUSTRIA, COMERCIO, AGRONEGOCIO, ARTESANATO E SHOWS.

Justificativa da Proposição (Para que se propõe o projeto, sua importância para o desenvolvimento do projeto no Estado e/ou na região geográfica de execução e justifique a conveniência de utilização de apoio financeiro).

O auxílio financeiro é de fundamental importância na realização da EXPOBARRA 2023, a se realizar de 31/03, 01 e 02 de abril de 2023, a realização de uma feira, mesmo com o patrocínio e apoio de empresa locais, regionais e estatais, representa um investimento muito alto, cujo o valor não conseguimos buscar todo ele através de patrocínios, sendo que por já ser evento tradicional, e já fazer parte do calendário do Município, requer o repasse financeiro para sua organização, divulgação, estruturação e execução.

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

4.1) Metas Qualitativas e Quantitativas (Indique as metas previstas, de qualidade e quantidade, relacionadas ao público diretamente beneficiado pelo projeto e, se existirem, os reflexos em outros públicos ou regiões do Estado).

Meta	Etapa ou Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unid.	Quant.	Início	Término
		Serviços de montagens de estrutura de pavilhão, pórtico, sonorização, iluminação, atrações artísticas, banheiros químicos, rádio parque, Estandes, camarim e demais itens citados no Plano de Trabalho do Evento			31/03/23	02/04/23

5 - PLANO DE APLICAÇÃO

(R\$ 1,00 – Discriminação de todas as despesas previstas para o projeto ou evento)



5 - PLANO DE APLICAÇÃO

(R\$ 1,00 – Discriminação de todas as despesas previstas para o projeto ou evento)

Natureza da Despesa Código	Especificação	Quantidade	Preço Unitário	Concedente	Proponente	Total
1	Banda G10		8.500,00			
2	Banda Doce Pecado		12.000,00			
3	Banda Nave Som		16.000,00			
4	Grupo Tchê Guri		13.000,00			
5	Fábio & Léo Mineiro		8.000,00			
6	Rádio Parque		5.500,00			
7	Sonorização e Iluminação		7.400,00			
8	Emanuel Tolotti		2.500,00			
9	Pórtico		5.100,00			
10	Camarim		2.000,00			
11	Banheiros Químicos		6.000,00			
12	Pavilhão autoportante		44.000,00			
13	Estandes		30.000,00			
TOTAL GERAL R\$						160.000,00

Natureza da Despesa/Código

- (1) Próprio
- (2) Município/Estado
- (3) Outros

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

(R\$ 1,00 – Considere como 1º mês o de início do projeto)

CONCEDENTE	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
				160.000,00		
PROPONENTE	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês



Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE BARRA FUNDA-RS para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município de Barra Funda/RS, na forma deste ano de Trabalho.

Barra Funda/RS 21 de março 2023

Local e data

Marinês Potrich Tolotti

Marinês Potrich Tolotti

**Presidente da Associação Comercial e Industrial de Barra Funda-RS
Proponente**